



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
LAVRAS INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA APLICADA**

**RESOLUÇÃO PPGECO/ICN Nº 06, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA APLICADA, do INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais definidas na Resolução CUNI/UFLA nº 037, de 16 de agosto de 2017, considerando a revogação das Portarias CAPES nº 55 e 121 de 2020 dada pela Portaria CAPES nº 107 de 2022

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Resolução DBI/PPGECO nº 01, de 07 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Dudeque Zenni  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada